

# **ACORDO COLETIVO DE TRABALHO**

**2008/2009**

Acordo Coletivo de Trabalho que celebram entre si, na forma das cláusulas abaixo enumeradas, que vão da primeira à quadragésima sétima, CET~~2~~CET~~2~~



## PARÁGRAFO SEGUNDO

cegos, os surdos, os mudos e os deficientes mentais, comprovado

## **PARÁGRAFO SEGUNDO**

Na hipótese do excepcional necessitar de educação especializada, após o



## PARÁGRAFO PRIMEIRO

(cem p





feriado, terá o em

## PARÁGRAFO PRIMEIRO

Aos empregados matriculados em curso de ensino formal, oficial ou reconhecido, fica assegurado o direito previsto no **caput** desta cláusula que poderá ser ampliado para até 08 (oito) trocas de turno por mês, desde que aprovadas com ant

c

## **PARÁGRAFO ÚNICO**

Para os empregados lotados na sede administrativa de Salvador, a CET

## **PARÁGRAFO QUINTO**

Enquanto perdurar a compl

**PARÁGRAFO SEXTO**

A CETREL fará adiantamento a

CL



## **CLÁUSULA TRIGÉSIMA PRIMEIRA – PROTEÇÃO À MULHER**

A CETREL envidará esforços na promoção de campanhas internas de esclarecim

Este procedimento deve

## **CLÁUSULA TRIGÉSIMA NONA – RISCOS/ ADVERTÊNCIAS**

A CETREL, quando necessário, colocará avisos informando os riscos inerentes que corre o empregado em cada local de trabalho, facultando ao mesmo a recusa da tarefa no caso de risco ou perigo iminente e grave, desde que o empregado não esteja portando no momento os equip

**CLÁUSULA QUADRAGÉSIMA QUINTA – CONTRIBUIÇÃO A**

